

PROCESSO Nº SEI-260005/003793/2022 - SAMYRA SIMÃO MAH-FOUD SIMÕES, matrícula nº 00/0254.851-9, ID 39893243 - **ANOTESE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 12.02.1987 a 27.04.1989, no total de 806 (oitocentos e seis) dias de efetivo exercício prestado à Secretaria de Estado de Educação.

Id: 2398525

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 30.05.2022

PORTARIA Nº 413/2022 - EXONERA, CATIA CARDOSO ABDO QUINTÃO, matr. nº 6813-0, ID: 2553447-5, do cargo em comissão de Coordenador - CAADOC, símbolo CC-08, código 639, a contar de 01/06/2022 - Processo nº SEI-260007/023684/2022.

PORTARIA Nº 414/2022 - EXONERA, ANDREA DA PAIXÃO FERNANDES, matr. nº 34416-8, ID: 4181020-1, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 3022, a contar de 01/06/2022 - Processo nº SEI-260007/023684/2022.

PORTARIA Nº 415/2022 - NOMEIA CATIA CARDOSO ABDO QUINTÃO, matr. nº 6813-0, ID 2553447-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 1002, a contar de 01/06/2022 - Processo nº SEI-260007/023684/2022.

PORTARIA Nº 416/2022 - NOMEIA ANDREA DA PAIXÃO FERNANDES, matr. nº 34416-8, ID: 4181020-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 1022, a contar de 01/06/2022 - Processo nº SEI-260007/023684/2022.

Id: 2398606

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 01.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/015299/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME, OBJETO: Aquisição de medicamentos para HURHC, no valor de R\$ 196.620,00 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/015299/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos para HURHC, no valor de R\$ 23.034,00 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/015299/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 8666/93, em favor da DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos para HURHC, no valor de R\$ 215.388,00 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/015299/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da DROGAFORTE LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos para HURHC, no valor de R\$ 8.100,00 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2398300

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 01.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/010512/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da MAMEDICO CIRURGICO LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos para HURHC, no valor de R\$ 15.475,20 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/010512/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da APOLO MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos para HURHC, no valor de R\$ 3.571,20 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/010512/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos para HURHC, no valor de R\$ 3.500,40 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/010512/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da DGC MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: Aquisição de medicamentos para HURHC, no valor de R\$ 2.586,60 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2398440

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HESIO CORDEIRO

ATO DO DIRETO GERAL

*PORTARIA HURCH/UERJ Nº 05 DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HESIO CORDEIRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Magnífico Reitor da UERJ, na forma prevista de AEDA 19/ REITORIAJ2022.

CONSIDERANDO os termos do Art. 1º, do AEDA 19/ REITORIAJ2022, de 11 de março de 2022, que institui a criação do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro - HURHC/UERJ, como unidade da UERJ, vinculado à Pró-reitoria de Saúde; - A Portaria UERJ nº 723/2021, do Magnífico Reitor, de 23 de novembro de 2021, nomeando Francisco Barbosa Neto, Matrícula UERJ nº 4017-0, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro - HURHC/UERJ; - O constante dos autos do(s) processo(s) nº SEI 260007/007305/2022, 260007/033259/2021, 260007/033257/2021, 260007/001557/2022, 260007/009272/2022 e 260007/033301/2021-

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura Sindicância para apuração de responsabilidade por Despesas de Exercícios Anteriores, constantes dos processos SEI acima mencionados, designando comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro: Marcos José Fernandes Matrícula

32775-9 / 1D 2554793-3 Roberto dos Santos Almeida Matrícula: 34331-9/ 1D 4178292-5 Guilherme da Silva de Souza Mat. 35722-8/ 1D 4415729-0

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data. Cabo Frio, 31 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022

FRANCISCO BARBOSA NETO

Diretor Geral

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 06/06/2022.

Id: 2398566

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA
DE 03.06.2022

PORTARIA Nº 41/DAF/2022 - DESIGNA como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2017 para execução de obra pública, com vistas à construção do centro de referência em transplante do serviço de nefrologia do HUPE/UERJ com a empresa Lopez Marinho Engenharia e Construções LTDA, os servidores: GERALDO LUIZ FERREIRA CERQUEIRA - matr. 5629-1; ANTÔNIO DAVID SERRA NEVES - matr. 34128-9; GABRIEL RAMOS PEREIRA - matr. 40666-0; PABLO RICHARD MOREIRA SILVA - matr. 40691-8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processos nºs SEI E-26/007/4972/2016 e SEI-260007/024443/2022.

Id: 2398563

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/009036/2022 - LICITA a acumulação de cargos de CAMILA MATEUS REIS, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 40.266-9 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1772371 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DE 27.05.2022

PROCESSO Nº SEI E-26/007/436/2013 - AUTORIZO o cancelamento da redução de 50% da carga horária de MARISSILAS SANTOS DE ARAÚJO, matr. nº 31.125-8, Técnico UNIVERSITÁRIO Médio / Técnico em Enfermagem, a contar da publicação em Diário Oficial, tendo em vista o falecimento do dependente CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, conforme Certidão de Óbito anexada ao documento SEI nº 30547479.

DE 02.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/008368/2022 - DETERMINO a inclusão de MARCELO BRANDÃO MATTOS, Professor Adjunto, matr. nº 40.698-3, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/016763/2022 - DETERMINO a inclusão de RODOLFO ACATAJASSU NUNES, Professor Titular, matr. nº 32.710-6, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

DE 03.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/016457/2022 - DETERMINO a inclusão de TETYANA GUROVA, Professor Adjunto, matr. nº 40.907-8, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

DE 05.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/017982/2022 - LICITA a acumulação de cargos de SAMUEL NAVARRO ABREU, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 40.400-4 - UERJ e Médico, matr. nº 3327481 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/010788/2022 - LICITA a acumulação de cargos de LIANA VIANA RIBEIRO, Professor Adjunto, matr. nº 40.705-6 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 30728950 - Fundação Saúde do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI UERJ 1900/2009 - LICITA a acumulação de cargos de MARIA HELENA DE SOUZA PRAÇA AMARAL, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, matr. nº 34.969-6 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1437176 - Universidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI E-26/007/8851/2014 - LICITA a acumulação de cargos de MANOEL LUIS CARDOSO VIEIRA, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.943-8 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 3133654 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/010457/2022 - LICITA a acumulação de cargos de SUZANA ALVAREZ GARCIA DE BARROS, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 40.481-4 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 852318-5 - Secretaria de Estado de Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/001325/2022 - DETERMINO a inclusão de PEDRO ROLO BENETTI, Professor Adjunto, matr. nº 40.446-7, ID:51210100, vínculo 1, no Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/03/2022, conforme Lei Estadual nº 6.328/2012 e Art. 2º, § 6º da Resolução do CONSUN nº 05/2019. Esta publicação torna sem efeito a ocorrida no dia 11/02/2022, pág. 17, col.3 (anexo nº 28698376).

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 14.03.2022
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10.03.2022

Processo nº SEI-260007/001316/2022
Onde se lê: ...LUCILIA MARIA DE SOUZA BENTO...
Leia-se: ... LUCILA MARIA DE SOUZA BENTO...

D.O. DE 31.05.2022
PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29.05.2022

ANA PAULA DO AMARAL
Onde se lê: "Processo SEI Nº UERJ 6993/2012"
Leia-se: "Processo SEI Nº UERJ 6933/2012"

Id: 2398607

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 141 DE 03 DE JUNHO DE 2022

ACRESCENTA O § 5º, AO ART. 11 DA PORTARIA REITORIA Nº 115/2022, QUE DISPÕE

SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de humanizar o relacionamento entre os membros da comunidade;

- a necessidade de esclarecer que devem ser abonadas as faltas decorrentes de afastamentos por COVID-19; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000148/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o § 5º, ao art. 11 da Portaria nº 115/2022 com a seguinte redação:

" Art. 11 - (...)

§ 5º - As faltas decorrentes do cumprimento do disposto no § 2º deste artigo deverão ser abonadas e:

I - eventuais avaliações deverão ser substituídas;
II - deverão ser abonadas faltas pré-existentis em decorrência do cumprimento do disposto no § 2º deste artigo;
III - deverão ser substituídas avaliações não realizadas em decorrência do cumprimento do disposto no § 2º deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

Reitor

Id: 2398328

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 31.05.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/001867/2022 - COOTACOM - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E AMIGOS DO COLÉGIO MILITAR (RJ-714): **AUTORIZO**, com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 33671499) a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Weslei Silva Teixeira	Renault Master	LRP-8C04

DE 02.06.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/004460/2022 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2398192

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1142 DE 02 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E SUPLENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, bem como art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-E-07/002.7298/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Leandro Santos da SILVA - ID 5083409-6 e Jaqueline Sá Earp Muniz - ID 5106467-7, ambos Analistas Ambientais lotados no SERVPEG/GERLIN-DIRLAM, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e Gerente Suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2019, celebrado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que visa a delegação da execução do licenciamento ambiental do projeto, instalação e operação bem como de eventuais alterações de características técnicas, desde que aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ou Ministério de Minas e Energia (MME), dos seguintes empreendimentos e/ou atividades que incluem:

I - a Central Geradora Termelétrica denominada UTE Santa Cruz Rolugi, Código Único de Empreendimentos de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (CEG/ANEEL) UTE.GN.RJ.040563- 9.01, utilizando como combustível gás natural, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro; e

II - sistema de transmissão de interesse restrito associado ao escoamento da energia elétrica gerada tanto da UTE Santa Cruz Rolugi, incluindo as linhas de transmissão e subestações existentes e a serem construídas e/ou ampliadas, independentemente das características técnicas, desde que vinculadas à respectiva autorização/outorga de cada central geradora, conforme disposto na regulação setorial da ANEEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente